



**DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.682, DE 05 DE MARÇO DE 2018.**

Altera o Anexo III da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.679, de 20 de fevereiro de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria GM/MS nº 3.388, de 30 de dezembro de 2013, que redefine a qualificação nacional em citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero e estabelece critérios de qualidade em citopatologia;
- a Portaria GM/MG nº 2.046, de 12 de setembro de 2014, que habilita laboratório de exames citopatológicos do colo do útero;



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

- a Portaria GM/MG nº 1.338, de 08 de setembro de 2015, que habilita laboratório de exames citopatológicos do colo do útero;
- a Portaria GM/MS nº 15, de 03 Janeiro de 2018, que estabelece a migração de procedimentos financiados pelo Componente Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC para o Componente Limite Financeiro Anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade - MAC dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.291, de 16 de março de 2016, que dispõe sobre os critérios para reavaliação dos Laboratórios Tipo I e Tipo II habilitados pela Qualicito e aprova a desabilitação de prestadores que não cumprem os critérios descritos na Portaria GM/MS nº 3388, de 30 de dezembro de 2013;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.379, de 17 de agosto de 2016, que aprova a alteração da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.291, de 16 de março de 2016, que dispõe sobre os critérios para reavaliação dos Laboratórios Tipo I e Tipo II habilitados pela Qualicito e aprova a desabilitação de prestadores que não cumprem os critérios descritos na Portaria GM/MS nº 3.388, de 30 de dezembro de 2013;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.679, de 20 de fevereiro de 2018, que aprova a programação dos valores publicados para o Estado de Minas Gerais na Portaria GM/MS nº 15, de 03 janeiro de 2018 e a reprogramação dos procedimentos 02.04.03.003-0 Mamografia e 02.03.01.001-9 - exame citopatológico cérvico-vaginal/microflora no âmbito da Programação Pactuada Integrada de Minas Gerais (PPI/MG);
- a Resolução CES/MG nº 016, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre aprovação do Plano Estadual de Saúde de Minas Gerais para o quadriênio 2016-2019;
- o Ofício nº 027/2018, de 05 de março de 2018, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 48 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.280, de 17 de fevereiro de 2016, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), das Comissões Intergestores Regionais (CIR) e das Comissões Regionais Ampliadas (CIRA) do Estado de Minas Gerais.

**DELIBERA:**

Art. 1º - Fica alterado o Anexo III da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.679, de 20 de fevereiro de 2018, que passa a vigorar nos termos do Anexo Único desta Deliberação.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Parágrafo único - A alteração de que trata o caput deste artigo se refere aos valores alocados sob gestão estadual, no Município de Montes Claros, para os procedimentos 0203010019 e 0203010086 do SIGTAP, que passam a ser programados de acordo com o Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º - A operacionalização das alterações previstas nesta Deliberação deve ser realizada de acordo com a legislação vigente de cada ente federado.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir da 4ª (quarta) parcela de 2018.

Belo Horizonte, 05 de março de 2018.

**NALTON SEBASTIÃO MOREIRA DA CRUZ  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE EM EXERCÍCIO E  
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

**ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.682, DE 05 DE MARÇO DE  
2018 (disponível no sítio eletrônico [www.saude.mg.gov.br/cib](http://www.saude.mg.gov.br/cib) ).**



**ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.682, DE 05 DE MARÇO DE 2018.**

**“ANEXO III DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.679, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018”**

**O VALOR TOTAL PROGRAMADO POR MUNICÍPIO DE ATENDIMENTO**

Gestão	Município Atendimento		Procedimento SIGTAP					Total
	IBGE	Descrição Atendimento	0203010019	0203010078	0203010086	0204030030	0204030188	
Estadual	310030	Abre Campo	-	-	-	877,50	11.205,00	12.082,50
Estadual	310120	Aiuruoca	-	-	-	3.037,50	43.425,00	46.462,50
Estadual	310150	Além Paraíba	-	-	-	2.790,00	39.555,00	42.345,00
Estadual	310260	Andradas	-	-	-	3.690,00	46.215,00	49.905,00
Estadual	310420	Arcos	-	-	-	5.017,50	63.855,00	68.872,50
Estadual	310490	Baependi	-	-	-	2.587,50	34.695,00	37.282,50
Estadual	310590	Barroso	-	-	-	2.745,00	32.670,00	35.415,00
Estadual	310690	Bicas	-	-	-	1.597,50	21.420,00	23.017,50
Estadual	311110	Campina Verde	-	-	-	1.102,50	14.805,00	15.907,50
Estadual	311230	Capelinha	-	-	-	2.272,50	24.525,00	26.797,50
Estadual	311260	Capinópolis	9.785,88	-	47.070,40	-	-	56.856,28
Estadual	311330	Carangola	9.270,10	-	41.763,30	9.090,00	111.375,00	171.498,40
Estadual	311440	Carmo do Rio Claro	-	-	-	945,00	12.465,00	13.410,00
Estadual	311450	Carmópolis de Minas	-	-	-	4.365,00	52.515,00	56.880,00
Estadual	311510	Cássia	-	-	-	3.487,50	46.215,00	49.702,50
Estadual	311550	Caxambu	8.294,30	-	39.653,60	-	-	47.947,90
Estadual	312320	Dores do Indaiá	-	-	-	1.035,00	13.950,00	14.985,00
Estadual	312510	Extrema	-	-	-	2.047,50	23.625,00	25.672,50
Estadual	312760	Gouveia	7.234,86	-	28.557,60	-	-	35.792,46
Estadual	312870	Guaxupé	-	-	-	6.480,00	85.950,00	92.430,00
Estadual	313090	Inhapim	5.171,74	-	22.703,00	337,50	3.330,00	31.542,24
Estadual	313120	Ipanema	-	-	-	1.327,50	16.740,00	18.067,50
Estadual	313190	Itabirito	-	-	-	11.745,00	139.635,00	151.380,00
Estadual	313330	Itaobim	24.708,65	-	97.703,20	-	-	122.411,85
Estadual	313840	Leopoldina	14.393,05	-	68.036,00	4.117,50	54.135,00	140.681,55
Estadual	313960	Mantena	-	-	-	1.867,50	21.915,00	23.782,50
Estadual	314050	Martinho Campos	3.554,70	-	16.308,20	-	-	19.862,90
Estadual	314090	Matipó	5.157,80	-	22.279,60	-	-	27.437,40
Estadual	314320	Monte Santo de Minas	-	-	-	1.485,00	19.485,00	20.970,00
Estadual	314330	Montes Claros	18.254,43	-	83.993,80	58.612,50	655.290,00	816.150,73
Municipal	314330	Montes Claros	31.873,81	-	147.284,80	-	-	179.158,61
Estadual	314390	Muriaé	14.441,84	-	70.474,20	15.457,50	205.650,00	306.023,54



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Gestão	Município Atendimento		Procedimento SIGTAP					Total
	IBGE	Descrição Atendimento	0203010019	0203010078	0203010086	0204030030	0204030188	
Estadual	314400	Mutum	7.381,23	-	33.236,90	2.430,00	28.980,00	72.028,13
Estadual	314480	Nova Lima	-	-	-	7.357,50	87.165,00	94.522,50
Estadual	314520	Nova Serrana	-	-	-	4.500,00	35.955,00	40.455,00
Estadual	314740	Paraopeba	4.927,79	-	22.936,60	-	-	27.864,39
Estadual	314790	Passos	25.001,39	-	120.756,60	13.927,50	173.475,00	333.160,49
Estadual	315150	Piumhi	-	-	-	3.555,00	46.980,00	50.535,00
Estadual	315200	Pompéu	-	-	-	1.755,00	19.215,00	20.970,00
Estadual	315420	Resende Costa	-	-	-	1.710,00	22.140,00	23.850,00
Estadual	315430	Resplendor	-	-	-	4.657,50	60.660,00	65.317,50
Estadual	315560	Rio Pardo de Minas	13.124,51	-	52.946,90	-	-	66.071,41
Estadual	316040	Santo Antônio do Monte	-	-	-	12.015,00	140.760,00	152.775,00
Estadual	316930	Três Corações	4.711,72	-	22.790,60	-	-	27.502,32
Estadual	316990	Ubá	14.267,59	-	67.035,90	15.300,00	194.265,00	290.868,49
Estadual	317200	Visconde do Rio Branco	-	-	-	5.242,50	66.330,00	71.572,50
Municipal	310160	Alfenas	10.315,60	-	49.917,40	15.795,00	201.915,00	277.943,00
Municipal	310170	Almenara	-	-	-	16.042,50	194.760,00	210.802,50
Municipal	310340	Araçuaí	-	-	-	4.770,00	57.060,00	61.830,00
Municipal	310350	Araguari	7.088,49	-	35.974,40	10.485,00	129.600,00	183.147,89
Municipal	310400	Araxá	-	-	-	9.585,00	119.925,00	129.510,00
Municipal	310540	Barão de Cocais	-	-	-	2.497,50	31.500,00	33.997,50
Municipal	310560	Barbacena	16.379,50	-	79.343,70	11.227,50	148.230,00	255.180,70
Municipal	310620	Belo Horizonte	258.782,16	-	1.315.620,60	228.127,50	2.958.930,00	4.761.460,26
Municipal	310670	Betim	23.823,46	-	125.596,50	45.720,00	491.085,00	686.224,96
Municipal	310710	Boa Esperança	-	-	-	5.040,00	63.945,00	68.985,00
Municipal	310740	Bom Despacho	-	-	-	6.142,50	71.955,00	78.097,50
Municipal	310860	Brasília de Minas	15.856,75	-	59.568,00	-	-	75.424,75
Municipal	310900	Brumadinho	-	-	-	2.700,00	28.080,00	30.780,00
Municipal	311100	Campestre	-	-	-	3.712,50	46.575,00	50.287,50
Municipal	311120	Campo Belo	-	-	-	10.327,50	139.590,00	149.917,50
Municipal	311340	Caratinga	30.856,19	-	157.271,20	13.005,00	151.740,00	352.872,39
Municipal	311430	Carmo do Paranaíba	7.248,80	-	33.616,50	2.070,00	26.775,00	69.710,30
Municipal	311530	Cataguases	-	-	-	7.020,00	92.925,00	99.945,00
Municipal	311830	Conselheiro Lafaiete	41.171,79	-	202.465,50	25.582,50	327.150,00	596.369,79
Municipal	311860	Contagem	50.448,86	-	267.289,50	48.397,50	551.925,00	918.060,86
Municipal	311880	Coração de Jesus	-	-	-	1.890,00	23.085,00	24.975,00
Municipal	311940	Coronel Fabriciano	-	-	-	13.500,00	165.510,00	179.010,00
Municipal	312080	Cruzília	-	-	-	1.732,50	21.240,00	22.972,50
Municipal	312090	Curvelo	11.479,59	-	52.370,20	10.867,50	133.875,00	208.592,29



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Gestão	Município Atendimento		Procedimento SIGTAP					Total
	IBGE	Descrição Atendimento	0203010019	0203010078	0203010086	0204030030	0204030188	
Municipal	312160	Diamantina	8.621,89	-	34.821,00	16.492,50	188.280,00	248.215,39
Municipal	312230	Divinópolis	28.751,25	-	151.752,40	33.412,50	412.965,00	626.881,15
Municipal	312670	Francisco Sá	3.826,53	-	14.600,00	-	-	18.426,53
Municipal	312710	Frutal	3.234,08	-	16.899,50	8.685,00	98.460,00	127.278,58
Municipal	312770	Governador Valadares	51.403,75	-	229.161,60	34.987,50	417.780,00	733.332,85
Municipal	312800	Guanhães	-	-	-	8.257,50	100.215,00	108.472,50
Municipal	312980	Ibirité	12.748,13	-	62.079,20	5.962,50	59.445,00	140.234,83
Municipal	313130	Ipatinga	3.261,96	-	17.001,70	26.662,50	326.565,00	373.491,16
Municipal	313170	Itabira	13.361,49	-	64.378,70	12.915,00	151.695,00	242.350,19
Municipal	313240	Itajubá	9.758,00	-	46.625,10	13.410,00	174.150,00	243.943,10
Municipal	313310	Itanhandu	-	-	-	2.137,50	26.415,00	28.552,50
Municipal	313420	Ituiutaba	-	-	-	11.565,00	136.755,00	148.320,00
Municipal	313510	Janaúba	22.770,99	-	97.951,40	22.185,00	260.595,00	403.502,39
Municipal	313620	João Monlevade	9.067,97	-	43.741,60	8.257,50	116.505,00	177.572,07
Municipal	313630	João Pinheiro	18.365,95	-	85.132,60	2.677,50	26.910,00	133.086,05
Municipal	313670	Juiz de Fora	49.772,77	-	248.134,30	50.332,50	723.645,00	1.071.884,57
Municipal	313820	Lavras	-	-	-	10.192,50	134.955,00	145.147,50
Municipal	313900	Machado	-	-	-	2.902,50	35.865,00	38.767,50
Municipal	313940	Manhuaçu	7.618,21	-	35.200,60	13.995,00	156.645,00	213.458,81
Municipal	314610	Ouro Preto	4.628,08	214.466,56	22.484,00	-	-	241.578,64
Municipal	314700	Paracatu	-	-	-	14.580,00	153.540,00	168.120,00
Municipal	314710	Pará de Minas	14.692,76	-	70.970,60	-	-	85.663,36
Municipal	314800	Patos de Minas	8.991,30	-	47.822,30	24.165,00	266.985,00	347.963,60
Municipal	314810	Patrocínio	11.284,43	-	55.801,20	10.215,00	114.300,00	191.600,63
Municipal	314930	Pedro Leopoldo	-	-	-	4.252,50	53.955,00	58.207,50
Municipal	315120	Pirapora	-	-	-	5.467,50	65.340,00	70.807,50
Municipal	315180	Poços de Caldas	-	-	-	12.127,50	164.025,00	176.152,50
Municipal	315210	Ponte Nova	13.215,12	-	59.808,90	13.792,50	185.850,00	272.666,52
Municipal	315250	Pouso Alegre	23.168,28	-	120.990,20	33.615,00	412.740,00	590.513,48
Municipal	315460	Ribeirão das Neves	-	-	-	19.777,50	212.985,00	232.762,50
Municipal	315670	Sabará	-	-	-	6.592,50	79.740,00	86.332,50
Municipal	316250	São João del Rei	12.859,65	-	63.429,70	11.295,00	152.145,00	239.729,35
Municipal	316290	São João Nepomuceno	-	-	-	2.407,50	32.715,00	35.122,50
Municipal	316370	São Lourenço	-	-	-	8.055,00	113.625,00	121.680,00
Municipal	316470	São Sebastião do Paraíso	-	-	-	5.715,00	81.225,00	86.940,00
Municipal	316720	Sete Lagoas	16.867,40	-	87.337,20	23.805,00	286.245,00	414.254,60
Municipal	316800	Taiobeiras	-	-	-	9.045,00	107.640,00	116.685,00
Municipal	316860	Teófilo Otoni	12.601,76	-	53.764,50	30.037,50	365.445,00	461.848,76
Municipal	316935	Três Marias	-	-	-	2.025,00	23.085,00	25.110,00



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Gestão	Município Atendimento		Procedimento SIGTAP					Total
	IBGE	Descrição Atendimento	0203010019	0203010078	0203010086	0204030030	0204030188	
Municipal	316940	Três Pontas	-	-	-	4.657,50	61.830,00	66.487,50
Municipal	317010	Uberaba	39.763,85	-	207.203,20	31.207,50	394.560,00	672.734,55
Municipal	317020	Uberlândia	47.842,08	-	253.609,30	53.550,00	634.905,00	989.906,38
Municipal	317070	Varginha	115.841,40	-	563.523,50	19.935,00	265.050,00	964.349,90
Municipal	317130	Viçosa	10.455,00	-	51.727,80	8.392,50	108.315,00	178.890,30
Total			1.269.780,66	214.466,56	6.190.516,80	1.356.547,50	16.732.035,00	25.763.346,52